AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR Nº 70/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, foi realizada a 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (CSP/AEB), na sede da AEB localizada no SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco A, na Sala de Reuniões do Conselho (2º andar), Brasília/DF. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros do Conselho e seus suplentes a seguir listados: **Ministério da Defesa:** Sr. Adriano Beraldo Andrade (Titular), e Sr. Luiz Cláudio Magalhães Bastos (Suplente); **Ministério da Economia:** Sr. Tólio Edeo Ribeiro (Titular), e Sr. Rogério Fabrício Glass (Suplente); **Ministério Agricultura Pesca e Abastecimento:** Sr. Cleber Oliveira Soares (Titular), e Srª Sibelle de Andrade Silva (Suplente); **Ministério da Educação:** Sr. Fabrício Storani de Oliveira (Titular), e Sr. Sérgio de Oliveira (Suplente); **Ministério de Minas e Energia:** Sr. Paulo Afonso Romano (Titular), e Sr. Edgar Shinzato (Suplente), ambos por videoconferência; **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação:** Sr. Ricardo Cesar Mangrich (Titular), e Sr. Eduardo Soriano Lousada (Suplente); **Ministério da Comunicação:** Sr. Agostinho Linhares de Souza Filho (Titular), por videoconferência, e Sr. Marcus Vinicius Galletti Arrais (Suplente); **Gabinete de Segurança Institucional:** Coronel Aviador Ricardo Felzcky (Suplente); **Comando da Aeronáutica:** Major-Brigadeiro Mauro Bellintani (Titular), e Brig. Eng. Luciano Valentim Rechiuti (Suplente), ambos por videoconferência; **Comando do Exército:** Gen de Brig Jomar Barros de Andrade (Titular); **Comando da Marinha do Brasil:** Contra-Almirante Pedro Lima Silva Filho (Titular), e CMG Alessandro José Ferreira Carvalho (Suplente); **Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq:** Sr. Thales Marçal Vieira Netto (Suplente); **Comunidade Científica - ABC:** Sr. Valder Steffen Junior (Titular); **Confederação Nacional de Indústria - CNI:** Sr. Júlio Hideo Shidara (Titular), e Sr. Jadir Nogueira Gonçalves (Suplente); **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:** Sr. Otávio Augusto Burgardt (Titular), e Sr. William Rospendowski (Suplente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os Conselheiros**: Contra-Almirante Marcelo da Silva Gomes (Titular do **GSI**); Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto e Marcelo Paz Saraiva Câmara, titular e suplente, respectivamente, do **Ministério das Relações Exteriores**; Gen. de Brig Pedro Paulo Levi Mateus Canazio (Suplente do **Comando do Exército**); Sr. Evaldo Ferreira Vilela (Titular do **CNPq**); Sr. Renato Machado Cotta (Suplente da **ABC**). **Não compareceram à sessão as seguintes conselheiras**: Clarisse Elizabeth Fonseca Cruz e Monica de Faria Franco Negrão, titular e suplente do **Ministério do Meio Ambiente - MMA**. Registra-se a presença do Sr. Franklin Silva Netto como representante do MRE, ao qual foi esclarecido que, por não ser membro do colegiado, não teria direito a voto na reunião. **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Iniciada a sessão, o Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), Carlos Augusto Teixeira de Moura, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, iniciou a 70ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e desejando as boas-vindas aos novos membros do Conselho. Apresentou a Chefe de Gabinete, que atuou no secretariado da reunião e, na sequência, apresentou o corpo de dirigentes da AEB. Os Conselheiros foram municiados dos documentos de suporte da reunião, os quais foram remetidos com antecedência. A secretaria registrou que o quórum de dois terços dos membros, para a instalação da reunião, foi atendido. Passou-se ao item **2. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO, TITULAR E SUPLENTE:** O Presidente do CSP/AEB solicitou aos novos membros titulares que se apresentassem, bem como aos seus suplentes, os quais se encontram citados nesta Ata. Feitas as apresentações dos membros, presentes de forma física ou virtual na reunião, foi solicitado a todos os participantes que acessassem o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e assinassem o respectivo Termo de Posse, o qual já se encontrava assinado pelo Presidente. Passou-se ao item **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** O Presidente do CSP/AEB informou que a pauta desta reunião foi remetida com antecedência a todos os membros, titulares e suplentes, e também se encontrava na pasta entregue, na qual constavam, ainda, os demais documentos de suporte à reunião. O Presidente propôs que o item

7.1 da pauta fosse apresentado após o item 3, por se tratar da apresentação das atividades da Agência Espacial Brasileira (AEB), cujas informações poderiam auxiliar no entendimento dos demais itens subsequentes. Propôs, também, que o item 6 fosse deliberado antes do item 5. Além dessa proposta de inversão de itens da pauta já estabelecida, o Presidente questionou aos Conselheiros se estariam de acordo com a pauta, ou se gostariam de propor a inclusão, exclusão ou alteração de algum dos itens previstos. Não foi registrado nenhum pedido de alteração, tendo a Pauta sido aprovada com a antecipação do item 7.1 para ser apresentado após este item (3), e com a apresentação do item 6 antes do item 5. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passou-se ao item **7.1 APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES DA AEB DESDE A REALIZAÇÃO DA 69ª REUNIÃO DO CSP:** O Presidente do CSP deu seguimento à reunião, realizando apresentação que versou sobre as competências da AEB e do Conselho Superior, bem como citou alguns dos projetos realizados ou em andamento na AEB desde a realização da 69ª Reunião do Conselho Superior. Explicou que a última reunião foi realizada em 11 de junho de 2015. Aberta a palavra aos Conselheiros, não foram realizados questionamentos quanto à apresentação realizada pelo Presidente. Passou-se ao item **4. APROVAÇÃO DA ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DOC CSP 11/2014:** Passando-se ao item 4 da Pauta, que trata da aprovação da ata da última reunião do Conselho realizada em 2015. Por solicitação dos Conselheiros, registrou-se que nenhum deles estava presente na 69ª Reunião Ordinária do Conselho. O Presidente salientou, no entanto, que se fazia necessário que a Ata daquela reunião fosse formalmente aprovada nesta oportunidade, para assinatura pelo Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Regimento Interno de 2009, ainda vigente, que determina que a Ata seja assinada "na reunião subsequente". Após breve discussão, o item 4 foi submetido à votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**, registrada a abstenção do Sr. Tólio Edeo Ribeiro, representante titular do Ministério da Economia. O Presidente do CSP procedeu à assinatura da Ata da 69ª Reunião Ordinária do CSP/AEB. Passou-se ao item **6. DELIBERAÇÃO SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CSP:** Por solicitação do Presidente do CSP, a Chefe de Gabinete informou que a minuta de um novo Regimento Interno para o Conselho Superior foi elaborada para adequar o instrumento ao Decreto de estruturação da AEB, aprovado pelo Decreto Federal nº 11.192/2022, e informou que a minuta foi aprovada pela Procuradoria-Federal junto à AEB, tendo o instrumento sido previamente enviado aos membros do Conselho para análise, além de constar no material entregue. O Coronel Aviador Ricardo Felzcky, representante do GSI, sugeriu a alteração de dois dispositivos da minuta apresentada. Primeiro, propôs que o **art. 5º, parágrafo 8** da minuta de Regimento Interno tivesse sua alteração alterada para "A convocação para as reuniões será realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, se reunião extraordinária, e de 30 (trinta), se reunião ordinária, sendo remetido, nesse prazo, todo o material de apoio a ser deliberado na reunião, oportunizando-se aos membros, no prazo de 15 (quinze) dias da data da reunião ordinária, propor alterações na Pauta". Essa proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o representante do GSI propôs a alteração do artigo 12 da minuta de Regimento Interno, sugerindo que a aprovação do Presidente da AEB de atos *ad referendum* do Conselho fosse restrita a "atos administrativos de competência do Conselho". Após discussão entre os membros, essa proposta não foi aprovada pelo Colegiado. Diante do exposto, o novo Regimento Interno do Conselho Superior foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com a alteração do artigo 5º, §8º, antes citada. Passou-se ao item **5. CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA AEB *AD REFERENDUM* DO CSP/AEB:** Por solicitação do Presidente do CSP, a Chefe de Gabinete da AEB realizou a apresentação desse item, informando a necessidade de o Conselho convalidar dois atos normativos, a seguir citados. **Portaria AEB nº 618, de 2021**. A Chefe de Gabinete informou que, em decorrência da determinação de revisão dos atos normativos inferiores a Decreto, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.139/2019, vinculante a todo o poder Executivo Federal, na AEB foi constituído um GT (Grupo de Trabalho), e na etapa 3 desses trabalhos foram levantadas nove (9) Resoluções do Conselho que deveriam ser revogadas, todas com justificativas técnicas e seguindo as determinações do referido Decreto. Essa Portaria foi aprovada pelo Presidente da AEB *ad referendum* do Conselho. A **Portaria nº 736, de 2021**, também foi aprovada pelo Presidente da AEB *ad referendum* do Colegiado. A Resolução do Conselho revogada nesta última Portaria versava sobre os regulamentos de segurança espacial, tendo sido aprovados novos regulamentos. O Presidente explicou a origem dos regulamentos espaciais e a necessidade de sua alteração. Os Conselheiros convalidaram, **POR UNANIMIDADE**, os dois atos praticados pela AEB *ad referendum* do Colegiado. Além disso, a Chefe de Gabinete informou que o artigo 3º do Regimento Interno de 2009, vigente desde antes da última reunião do Conselho, em 2015, até esta data, definia competências do Conselho Superior para "apreciar", "aprovar diretrizes" e "atuar" sobre alguns temas,

sem exigir sua aprovação, motivo pelo qual os atos praticados em consonância com esses dispositivos não precisam ser convalidados pelo Conselho. Como não foram realizadas reuniões no período de 2015 a 2022, fez-se necessário dar conhecimento aos membros do Conselho sobre as ações executadas pela AEB acerca daqueles atos que deveriam ter sido apreciados pelo Conselho no período no qual o Conselho não se reuniu. Desta feita, em atendimento à competência "Art. 3º (...) IV - atuar na elaboração da proposta orçamentária anual da AEB", o Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA), Aluísio Camargo, apresentou relato sobre o orçamento da AEB, de 2015 até 2022. Com relação à competência "Art. 3º (...) III - atuar na elaboração do Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE, bem como de suas atualizações, e apreciar anualmente seu relatório de execução", o Diretor da Diretoria de Governança do Setor Espacial (DGSE), Cristiano Augusto Trein, apresentou relato sobre o PNAE 2012-2021, e sobre o novo PNAE 2022-2031, cuja cópia foi entregue a todos os Conselheiros. Com relação à competência "Art. 3º (...) VIII - aprovar diretrizes para o estabelecimento de normas e expedição de licenças e autorizações relativas às atividades espaciais", o Diretor da Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios (DIEN), Fábio França Silva Araújo, apresentou relato sobre os Regulamentos Espaciais aprovados em 2021 pela AEB, mediante Portaria de seu Presidente. Com relação à competência "Art. 3º (...) VI - apreciar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos internacionais, no campo das atividades espaciais", o Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), Péricles R. Cardim da Silva, apresentou relato sobre cooperação internacional. Registra-se que o artigo 3º citado neste item se refere ao Regimento Interno do CSP aprovado em 2009. Às apresentações dos dirigentes da AEB, seguiram-se comentários dos Conselheiros. Após esclarecimentos prestados pelo Presidente do CSP ao questionamento formulado pelo representante do CNPq, Sr. Thales, referente à destinação de recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) a projetos do PEB (Programa Espacial Brasileiro), o representante do CNI, Julio Shidara (AIAB), posicionou-se expondo que, enquanto a sociedade brasileira e os tomadores de decisão não adquirirem noção da dimensão da relevância da infraestrutura espacial na promoção do desenvolvimento social e econômico do Brasil e, por consequência, não alocarem recursos orçamentários de maneira compatível, os recursos do FNDCT continuarão a ter papel essencial nos anos vindouros para promover o avanço do PEB, particularmente num cenário de previsibilidade proporcionado pelo seu recente descontingenciamento. Para ilustrar a relevância da infraestrutura espacial, o Sr. Shidara citou que, nos Estados Unidos, a quase totalidade dos sistemas de infraestrutura considerados críticos dependem de satélites para seu adequado funcionamento e que, no Brasil, não se poderia descartar a possibilidade de um apagão de abrangência nacional numa eventual falta de sinal do sistema de navegação norte-americano GPS (*Global Positioning System*) sobre o território brasileiro. Encerrando-se os comentários sobre o tema, o item 5 foi totalmente apresentado e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Conselheiros. Passou-se ao item **7. APRECIAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEB RELACIONADO AO ANO DE 2021:** Por solicitação do Presidente do CSP, a Chefe de Gabinete apresentou o item, informando que o Relatório de Execução da AEB já foi contemplado na apresentação da DPOA, realizada no item anterior, e, também, que foram encaminhados os Relatórios de Gestão da AEB por e-mail, para a apreciação dos representantes do CSP, abrindo a palavra aos Conselheiros para o esclarecimento de dúvidas ou comentários sobre o tema. O Presidente colocou o item em votação e, não tendo sido realizados comentários ou objeções pelos Conselheiros, o Presidente considerou o item apreciado pelo Conselho. Item **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passou-se ao item **8. AGENDAR A PRÓXIMA REUNIÃO DO CSP/AEB:** Dando sequência à Pauta, o Presidente do CSP/AEB propôs o agendamento da 71º Reunião Ordinária do Conselho Superior para agosto de 2023, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Importa o registro que o Conselho pode se reunir, em caráter extraordinário, mediante convocação do seu Presidente, de ofício ou a requerimento dos membros do Conselho Superior, conforme disciplina o artigo 5º, *caput*, do Regimento Interno do CSP/AEB aprovado nesta data. **9. OUTROS TEMAS INCLUÍDOS EM PAUTA:** A secretaria registrou que não foram incluídos temas na Pauta desta reunião. **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CSP/AEB declarou cumprida a Pauta da reunião. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 70ª Reunião do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira. Às 11 horas e 45 minutos, não havendo mais nada a tratar, eu, Leticia Vilani Morosino, na qualidade de secretária do Conselho Superior da AEB, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do CSP e por todos os Conselheiros presentes.

Brasília, 04 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura**, **Presidente**, em 14/10/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Linhares de Souza Filho**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fabrício Glass**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BERALDO ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO MAGALHÃES BASTOS**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Felzcky**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Hideo Shidara**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Rospendowski**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sibelle de Andrade Silva**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Galletti Arrais**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JADIR NOGUEIRA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tólio Edeo Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 14/10/2022, às

17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Storani de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOMAR BARROS DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO AUGUSTO BURGARDT**, **Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro José Ferreira Carvalho**, **Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LIMA SILVA FILHO**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Marçal Vieira Netto**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Shinzato**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bellintani**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALENTIM RECHIUTI**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soriano Lousada**, **Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO**, **Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Vilani Morosino**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178520** e o código CRC **71C14C36**.

Referência: Processo nº 01350.000716/2020-51 SEI nº 0178520